

JUNTA DE FREGUESIA DA PENHA DE FRANÇA

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 1 DE OUTUBRO DE 2017

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N°S. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Sofia Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia, faz saber que a Assembleia de Voto da Freguesia da Penha de França, desdobrada em 24 Secções de Voto, funcionarão para a votação, entre as 08:00 e as 19:00 horas, do dia 1 de outubro de 2017, nos seguintes locais, abrangendo cada Secção de Voto os eleitores cujos números abaixo se indicam:

Seccões de voto

Secções de voto		
Secção de voto nº	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 3 a - 7406	Escola Básica 2,3 Nuno Gonçalves, Avenida General Roçadas, nº40, 1170-163 Lisboa
2	N.º Eleitor: - 7409 a - 13549	
3	N.º Eleitor: - 13558 a - 19347	
4	N.º Eleitor: - 19353 a - 27870	
5	N.° Eleitor: - 27871 a - 31929	
6	N.º Eleitor: - 31930 a - 34764	
7	N.º Eleitor: - 34765 a - 37237	
8	N.º Eleitor: - 37240 a - 39180	
9	N.º Eleitor: - 39181 a - 40737	
10	N.º Eleitor: - 40738 a - 42097	5
	N.º Eleitor: - ER - 5 a ER - 47	TC:
	N.º Eleitor: - UE - 4 a UE - 51	
11	N.º Eleitor: A 6 a A 3947	Escola Básica Integrada Patrício Prazeres, Alto do Varejão, 1900-057 Lisboa
12	N.º Eleitor: A 3949 a A 7530	
13	N.º Eleitor: A 7546 a A 10958	
14	N.º Eleitor: A 10959 a A 15158	
15	N.º Eleitor: A 15160 a A 17419	
16	N.º Eleitor: A 17423 a A 19385	
17	N.º Eleitor: A 19386 a A 21026	
18	N.º Eleitor: A 21028 a A 22363	
	N.º Eleitor: ER A1 a ER A10	
	N.º Eleitor: UE A 2 a UE A 22	
19	N.º Eleitor: B 6 a B 4195	Escola Secundária Artística António Arroio, Rua Coronel Ferreira do Amaral 1900-165 Lisboa
20	N.º Eleitor: B 4198 B 8674	
21	N.º Eleitor: B 8679 a B 12840	
22	N.º Eleitor: B 12844 a B 15808	
23	N.º Eleitor: B 15809 a B 17301	
24	N.º Eleitor: B 17302 a B 18432	
	N.º Eleitor: ER B1 a ER B22	
	N.º Eleitor: UE B 1 a UE B 20	

Notas:

- 1 No acto da votação, deve ser apresentado o Cartão de Cidadão ou bilhete de identidade, ou outro documento que contenha fotografia e que seja geralmente utilizado para identificação.
- 2 A admissão de eleitores na Assembleia de Voto far-se-á até às 19:00 horas, depois desta hora, apenas poderão votar os eleitores presentes.

Para que conste se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Lisboa, 7 de setembro de 2017

A Presidente da Junta de Freguesia

